



**PORTARIA SGJ nº 3, 2 de fevereiro de 2026.**

*Designa os membros da Comissão de Efetividade da Execução e indica os Gestores Regionais da Execução.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO**

o Ato da Presidência nº 135, de 10 de outubro de 2022, que institui a Comissão de Efetividade da Execução (CEE) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

a composição da CEE descrita no artigo 2º do Ato Presidência nº 135/2022;

a eleição do Desembargador Célio Horst Waldraff para integrar a Comissão de Efetividade da Execução do TRT da 9ª Região, conforme Resolução Administrativa da Seção Especializada nº 2, de 9 de dezembro de 2025;

a Portaria SGJ nº 4/2025, que designou Juízas Coordenadora e Suplente de Coordenadora para a COCAPE, pelo período de 2 anos, a partir de 28 de março de 2025;

a Portaria SGJ nº 20/2025, que designou Juízas Supervisora e Suplente de Supervisora do Núcleo de Hastas Públicas/COCAPE, de 1º de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2027;

a Portaria SGJ nº 8/2025, que designou Juíza Supervisora e Juiz Suplente de Supervisora da Divisão de Pesquisa Patrimonial/COCAPE pelo prazo de 2 anos, a partir de 28 de março de 2025; e

o Ofício COCAPE nº 10/2026, com indicações de Magistradas para integrarem a Comissão de Efetividade da Execução (CEE).





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA



ARION  
MAZURKEVIC  
02/02/2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes membros para a Comissão de Efetividade da Execução (CEE), nos termos do artigo 2º do Ato Presidência 135/2022:

I – Desembargador Aramis de Souza Silveira, Presidente da Seção Especializada, como Coordenador;

II – Desembargador Célio Horst Waldraff, eleito pelos membros da Seção Especializada, como Coordenador Suplente;

III – Juíza Ana Maria São João Moura, Coordenadora da COCAPE, tendo como suplente a Juíza Graziella Carola Orgis; e

IV – Juíza Angélica Cândido Nogara Slomp, Supervisora do Núcleo de Hasta Pública, indicada pela Juíza Coordenadora Suplente da COCAPE, tendo como suplente a Juíza Cláudia Mara Pereira Gioppo, Supervisora da Divisão de Pesquisa Patrimonial.

**Art. 2º** Indicar, como Gestores Regionais da Execução, o Desembargador Aramis de Souza Silveira, na condição de titular, e a Juíza do Trabalho Ana Maria São João Moura, na condição de suplente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias SGJ nº 13/2024, 3/2025 e 7/2025.

Publique-se.

(assinado digitalmente)  
**ARION MAZURKEVIC**  
Presidente do TRT da 9ª Região

